



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDE MIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º19/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021**, com fulcro no parecer jurídico n.º 165/2021/GAB/PGM, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ:86.729.977/0001-60, com sede à TR. JURACI, n.º37, PENHA CIRCULAR, CEP:21.020-020, RIO DE JANEIRO/RJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO MUNIZ.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$207.386,00(duzentos e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021**, com fulcro no parecer jurídico n.º157/2021/GAB/PGM, **autoriza** a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **GOLD LIFE EMERGÊNCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ:18.705.033/0001-00 e NIRE/SP nº35.227.732.561, com sede à Rua Almirante Lobo, nº1100, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP:04.212-001.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS INTERMEDIÁRIOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ, INCLUINDO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$650.700,00(seiscentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2021. PORTARIA Nº 16/2021, DE 17 DE MARÇO DE

*Di
spõe sobre a Nomeação de Fiscal
de Contrato do Contrato de nº
142/2021, Processo de Compra nº
286/2021, dispensa de licitação nº
11/2021 que trata de Prestação de
Serviços de Manutenção do Horto
Florestal Manutenção da Trilha,
Enchimento de Saquinhos,
Carpição, Rastelamento,
Carregamento de Entulho, plantio
de mudas e sementes inclusive
fornecimento de terra preta,
adubação, irrigação, implantação
de paisagismo, manutenção de
mudas, manutenção dos gramados,
das plantas ornamentais e
transportes de mudas, junto a
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente, Nesta cidade, no
MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS/MT, com a
Empresa CODER COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONOPOLIS.*

Leandro Bernardo Leite, Secretário Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para serem: Fiscal e Suplente do Contrato nº 142/2021, que trata de proceder todos os serviços que se fizerem necessários para prestação de Serviço de manutenção do horto florestal (manutenção da trilha, enchimento de saquinhos, carpição, rastelamento, carregamento de entulho, plantio de mudas e sementes inclusive fornecimento de terra preta, adubação, irrigação, implantação de paisagismo, manutenção dos gramados, das plantas ornamentais e transportes de mudas, manutenção dos gramados, das plantas ornamentais e transportes de mudas, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta urbe, com a Empresa CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNO ALVES DE ANDRADE	1558637
IGOR RENATO SOUZA	1558636

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Leandro Bernardo Leite



Secretário Municipal de Meio Ambiente
ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, cujo o objeto **“RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO DO PARQUE ESCONDIDINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS PÁTIO – VILA OLINDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.**

TORNAMOS PÚBLICA A SEGUINTE CORREÇÃO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

“RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO DO PARQUE ESCONDIDINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS PÁTIO – VILA OLINDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

LEIA – SE:

“RECONSTRUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO DO PARQUE ESCONDIDINHO, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA A – 20 E A AVENIDA DAS ANDORINHAS – VILA OLINDA III, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

No mais, ficam mantidas a data da Sessão Pública e as demais condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 006/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 006/2021, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS: EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C E (EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO), EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), ASFALTO DILUÍDO CM-30 E CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Item
01	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	R\$ 1.220.000,00
02	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.	R\$ 4.074.000,00
03	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C E:	R\$ 5.025.000,00
04	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA	R\$ 700.000,00
05	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	ASFÁLTO DILUÍDO CM – 30	R\$ 1.425.000,00
06	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13	CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	R\$ 613.500,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 18 de março de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº062/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	331/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	24/03/2020 á 24/03/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 083/2020 do dia 08 de maio de 2020, Publicada no Diário Oficial(Diorondon-e) 4.693 de 08 de maio de 2020.Retroagindo seus efeitos a 05/03/2021.

Rondonópolis/MT,18 de Março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Compras Licitação e Contratos

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rafaelly Priscila Rezende de Almeida – matrícula nº 208760, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Compras Licitação e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Interna nº 28/2020 de 15 de maio de 2020.

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2021.

Alfredo Vinicius Amoroso
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
UNIDADE RESPONSÁVEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Arquivos **O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Valdeira Aparecida Cardoso – matrícula nº 1552544, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Arquivos.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação..

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2021.

Alfredo Vinicius Amoroso
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
UNIDADE RESPONSÁVEL



Rondonópolis 08/03/2021.

NOTIFICAÇÃO 001/2021

A Planar Engenharia Ltda CNPJ: 04.372.170/0002-39

Endereço: **Filial – Pedro Ferrer Nº 359 Centro – Rondonópolis MT.**

Referente: Rotativo Rondon

Contrato de Concessão: **2704/2014** - Processo de compra: **487/2014**

Modalidade: **Concorrência Pública Nº 06/2014.**

Venho através deste, NOTIFICAR a empresa Planar Engenharia Ltda CNPJ: 04.372.170/0002-39, Endereço: Filial – Pedro Ferrer Nº 359 Centro – Rondonópolis MT, detentora do contrato de concessão: 2704/2014, regido pelo processo de compra: 487/2014, modalidade: Concorrência Pública Nº 06/2014 – Rotativo Rondon.

Essa notificação vem em detrimento da falta informações e documentações **solicitados através do OFÍCIO Nº 185/2021/SETRAT, protocolado na referida empresa no dia 23/02/2021** referentes a atuação da empresa na realização de serviços referente a concessão que tem como objeto do contrato: Implantação, exploração, gestão de sinalização e manutenção do estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos de 5200 vagas para veículos e 1500 vagas para motocicletas, com o uso de parquímetros eletrônicos multivagas e aquisição de créditos via web, equipamento portátil para fiscalização e sistema eletrônico de controle e gestão no município de Rondonópolis – MT, a fim de compor relatório de fiscalização referente a **dezembro/2020, janeiro de 2021 e fevereiro de 2021.**

Diante do exposto, requer-se as informações solicitadas, **no prazo de 5 dias uteis a partir do recebimento deste ofício.**

Responder via e-mail: adm1.setrat.roo@gmail.com e via ofício.

Em caso de ausência de resposta, serão aplicadas medidas cabíveis mediante processo administrativo, como suspensão das atividades da empresa, em razão de resistência em cumprir as obrigações contratadas com a Administração Pública, garantida a prévia e ampla defesa.

Aline de Souza Nunes

matricula: 1552966

Fiscal de Contrato Suplente: Portaria: 066/2020

Data de nomeação: 08/12/2020.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria: 25758/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema De Controle Patrimonial

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Roberta Pimenta dos Santos – matrícula nº 1558606, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Interna nº 27/2020 de 15 de maio de 2020.

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2021.

Alfredo Vinicius Amoroso
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
UNIDADE RESPONSÁVEL



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 28/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **13 (treze) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA DO BAIRRO VILA PAULISTA, NA AVENIDA BENVINDO MIRANDA, LOTE 5 – A, QUADRA 12, VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 19/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **07 (sete) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO PSF JARDIM CANAÃ, RUA ALBERTO CORRÊA, 406 – JARDIM IPANEMA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 29/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **13 (treze) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA VERDE NO ANTIGO CLUBE IPÊ – VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (17) dezessete meses de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	0469/2016	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	SUPER CENTER SUPERMERCADO LTDA	109.559.85/0001-62
02	0476/2017	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	BAR E RESTAURANTE DITADO POPULAR LTDA - ME	19.910.396/0001-32
03	0374/2016	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	EDNA YUKA TSUKAMOTO	213.388.588-90
04	0477/2017	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	RUBENS ESTRELA - ME	10.870.166/0001-12
05	0466/2016	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	BENEDITO VALADARES DAMASCENO	028.333.041-00
06	0464/2016	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	ADELICE LOPES FONTOURA	023.037.601-00
07	0514/2019	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	LAVA JATO FRANÇA	16.542.173/0001-71
08	0457/2016	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	JOSÉ MIRANDA FILHO	303.968.081-15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.904 de 18 de março de 2021, Quinta-feira.

09	0361/2016	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	GLADSTON DE CARVALHO AGUIAR	064.634.478-11
10	0379/2016	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	EDNA YUKA TSUKAMOTO	213.388.588-90
11	0144/2016	INDEFERIDO – APLICAÇÃO DA MULTA	CARLOS ROBERTO G. DE LIRA	424.397.871-91

Leandro Bernardo Leite
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	1556646	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	1556740	Pamela Fernanda Teixeira Soares	Gerente de Núcleo de Controle de Publicações de Licitações	10 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	161306	Videlina Gonçalves de Sousa	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
394/2021	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	02 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	121312	Antonio dos Santos	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
394/2021	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	07 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	166405	Gardênia de Castro Farias	Docente	06 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
394/2021	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
394/2021	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	35769	Deusdith Rodrigues	Docente	30 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
394/2021	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença Médica.



394/2021	173096	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	58700	Vera Lucia Sprocati Ribeiro	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	1553034	Viviane da Silva Martins Arruda	Docente	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	141631	Laura Bastos Cadide Motta	Docente	08 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	01 dia – no dia 17/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	147516	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	1553370	Ana Paula Medeiro dos Santos	Assessor de Gabinete IV	01 dia – no dia 16/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	1559027	Caroline Rezende Moraes	Silva de Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 05/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	1556878	Kely Silva	Aparecida Capistrano Assessor de Apoio a Gestão Social	06 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	40045	Saula Barbosa Rodrigues	Oliveira de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
394/2021	42676	Valteir da Tavares	Silva Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
394/2021	1556601	Celma de Lima	Ferreira Técnico em Saúde	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
394/2021	1558290	Marcos Mariano Almeida	Orlando de Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 17/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
394/2021	115550	Romulo De Carvalho	Candido Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



PORTARIA Nº. 090 - DE 17 DE MARÇO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Servidor	Cargo	Veículos Oficiais
Lucas Ribeiro da Silva	Chefe de Setor de Compras	S10 Executive Placa NPG 4447; SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá validade até **31 de dezembro de 2022.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 18/03/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 393/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558732	Surane Sonae de Almeida Zanardini	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 03 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, a partir de 16/03/2021.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/03/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 29/03/2021.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **09 (nove) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA ESCOLA SEIS SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 144 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 278/2021 – Aquisição de Emulsão RC 1C E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **24/02/2021.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 18 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 143 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Projetos e Obras Públicas - SPOP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto nº 9.960/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, matrícula n.º **1557626**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Projetos e Obras Públicas – SPOP.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Interna nº **49/2018**, Diorondon-e nº 4.215 de 06 de junho de 2018.

Rondonópolis - MT, 18 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



RONDONÓPOLIS – MT, 18 de março de 2021.

À EMPRESA

GRUPO BREDA – ELETROTÉCNICA, TRANSFORMADORES, POSTES E CONSTRUÇÃO, (BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA), inscrita no CNPJ nº 70.430.681/0001-03, na pessoa de seus sócios, José Henrique Breda, Francyni Schiavon Breda e Daniel Schiavon Breda.

ENDEREÇO: Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº. 3624, Jardim Tancredo Neves, CEP: 78750-142, cidade de Rondonópolis-MT.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO**, Secretário Municipal de Educação, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa **BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 70.430.681/0001-03, sediada em Rondonópolis-MT, com endereço à Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº. 3624, Jardim Tancredo Neves, CEP: 78750-142, cidade de Rondonópolis-MT, sendo representada pelos seus sócios José Henrique Breda, Francyni Schiavon Breda e Daniel Schiavon Breda, pelos motivos que a seguir serão expostos.

DOS FATOS

Cuidam os autos de Contrato Administrativo registrado sob o n.º 330/2019, processo n.º. 853/2019, celebrado em 19 de julho de 2019, tendo como partes interessadas o Município de Rondonópolis/MT (Contratante) e a empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP (Contratada), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.348.730/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a seguinte obra “ *Construção da Creche Padrão FNDE Tipo 02, localizada na Rua Bahia, área 13, Jardim Itapuã, Município de Rondonópolis/MT*”.

Ocorre que, aportou ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação o relatório lavrado pelo gerente do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, bem como a Engenheira Civil/Fiscal responsável pela obra, que foi requerida a instalação de transformador realizada através da solicitação do 3º (terceiro) termo aditivo de contrato, sendo os serviços pagos na data de 28/09/2020 a empresa contratada UNEP Engenharia para realização destes.

Relata ainda a fiscal do contrato que na data de 11/02/2021 aproximadamente as 06h33min foi realizada a retirada deste item (transformador) feito pela empresa Breda com a justificativa que “não foi recebido o pagamento pela prestação destes serviços realizados pela mesma”.

Pois bem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.904 de 18 de março de 2021, Quinta-feira.

Destaca-se que o bem adquirido se encontra devidamente pago e apresentava-se instalado conforme ora contratado passando desta forma a incorporar aos bens da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, destinados ao uso direto do Poder Público. Conforme exposto (art. 98) do Código Civil, são os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de Direito Público interno, ou, dito de outro modo, são os bens de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, **dos Municípios**, das autarquias e de outras entidades de caráter público criadas por leis, pois essas são as pessoas jurídicas de Direito Público interno arroladas pelo art. 41 CC.

Assim sendo, observa-se que a empresa que conduziu a retirada deste bem de domínio público aparentemente casou dano ao Município, praticando “crime” pela retirada ilegal do transformador sem qualquer solicitação e ou autorização “por escrita”, ocorrendo de fato ao exercício arbitrário das próprias razões, podendo a conduta sofrer infração penal assim como expostas no artigo 345 do Código Penal.

POSTO ISTO, esta Secretaria, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 70.430.681/0001-03 para que seja restabelecida a devida instalação do transformador deixando o mesmo em pleno funcionamento assim como se apresentava anteriormente dentro do **prazo de 72 (setenta e duas) horas**, contados da data do recebimento desta, caso contrário serão tomadas todas as medidas cabíveis, cíveis e criminais ao caso exposto.

Atenciosamente,

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 27.171

DAUSTRIA DE O.M.F SALES
Assessora Jurídica
OAB/MT N.º 15.267-B



RONDONÓPOLIS – MT, 18 de março de 2021.

À EMPRESA

GRUPO BREDA – ELETROTÉCNICA, TRANSFORMADORES, POSTES E CONSTRUÇÃO, (BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA), inscrita no CNPJ nº 70.430.681/0001-03, na pessoa de seus sócios, José Henrique Breda, Francyni Schiavon Breda e Daniel Schiavon Breda.

ENDEREÇO: Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº. 3624, Jardim Tancredo Neves, CEP: 78750-142, cidade de Rondonópolis-MT.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO**, Secretário Municipal de Educação, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa **BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 70.430.681/0001-03, sediada em Rondonópolis-MT, com endereço à Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº. 3624, Jardim Tancredo Neves, CEP: 78750-142, cidade de Rondonópolis-MT, sendo representada pelos seus sócios José Henrique Breda, Francyni Schiavon Breda e Daniel Schiavon Breda, pelos motivos que a seguir serão expostos.

DOS FATOS

Cuidam os autos de Contrato Administrativo registrado sob o n.º 612/2018, processo n.º. 321/2018, celebrado em 29 de outubro de 2018, tendo como partes interessadas o Município de Rondonópolis/MT (Contratante) e a empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP (Contratada), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.348.730/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a seguinte obra ***“Construção da Creche Padrão FNDE Tipo 01, localizada na Rua Seis s/n, Bairro Padre Rodolfo, Município de Rondonópolis/MT”***.

Ocorre que, aportou ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação o relatório lavrado pelo gerente do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, bem como o Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, que foi requerida a instalação de transformador realizada através da solicitação de termo aditivo de contrato, sendo os serviços pagos na data de 14/10/2020 a empresa contratada UNEP Engenharia para realização destes.

Relata ainda o fiscal do contrato que na data de 11/02/2021 foi realizada visita técnica no local onde se constatou a ausência do posto de transformação que havia sido instalado na Creche Padre Rodolfo e que a retirada foi realizada pela empresa “Breda” que alega o não recebimento do pagamento deste serviço.

Pois bem.



Destaca-se que o bem adquirido se encontra devidamente pago e apresentava-se instalado conforme ora contratado passando desta forma a incorporar aos bens da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, destinados ao uso direto do Poder Público.

Ressalta-se que, conforme exposto (art. 98) do Código Civil, são os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de Direito Público interno, ou, dito de outro modo, são os bens de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, **dos Municípios**, das autarquias e de outras entidades de caráter público criadas por leis, pois essas são as pessoas jurídicas de Direito Público interno arroladas pelo art. 41 CC.

Assim sendo, observa-se que a empresa que conduziu a retirada deste bem de domínio público aparentemente casou dano ao Município, praticando “crime” pela retirada ilegal do transformador sem qualquer solicitação e ou autorização “por escrita”, ocorrendo de fato ao exercício arbitrário das próprias razões, podendo a conduta sofrer infração penal assim como expostas no artigo 345 do Código Penal.

POSTO ISTO, esta Secretaria, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 70.430.681/0001-03 para que seja restabelecida a devida instalação do transformador deixando o mesmo em pleno funcionamento assim como se apresentava anteriormente dentro do **prazo de 72 (setenta e duas) horas**, contados da data do recebimento desta, caso contrário serão tomadas todas as medidas cabíveis, cíveis e criminais ao caso exposto.

Atenciosamente,

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 27.171

DAUSTRIA DE O.M.F SALES
Assessora Jurídica
OAB/MT N.º 15.267-B



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 120 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Lorena Nunes de Souza e Mello**, CPF: 992.014.611-00, Matrícula: 181757, Função: Gerente do Programa Saúde da Mulher, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

EMPRESA: CEMED – CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	CNPJ: 32.851.936/0001-12
CONTRATO Nº: 816/2020	VIGÊNCIA: 21/09/2020 Á 21/09/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1696/2020	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 86/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 119 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosimeire Santos de Lima**, CPF: 974.939.451-87, Matrícula: 126470, Função: Gerente de Divisão de Manutenção, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 Á 26/07/2019
ADITIVO Nº. 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão-de-obra técnica.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 118 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº. 240.961.561-91, Matrícula nº 58823, Função: Apoio Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes Contratos:

EMPRESA: R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	CNPJ: 14.837.580/0001-80
CONTRATO Nº: 109/2021	VIGÊNCIA: 26/02/2021 À 26/02/2022
PROCESSO DE COMPRA: 2075/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 85/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 117 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, Matrícula nº 59587, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: COMERCIAL FORS LTDA EPP	CNPJ: 19.013.650/0001-08
ATA Nº: 02/2021	VIGÊNCIA: 07/01/2021 Á 07/01/2022
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 87/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 116 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras;

Mayara Sampaio Maya, CPF: 031.824.551-50, Matrícula nº 1555969, Função: Nutricionista,

Nayara Fernanda Domingos Mendonça, CPF: 418.158.228-05, Matrícula nº 1557500, Função: Nutricionista,

Que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: COMERCIAL LUAR - EIRELI	CNPJ: 02.545.557/0001-33
ATA Nº: 281/2020	VIGÊNCIA: 30/11/2020 Á 30/11/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 76/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE, GELO, SAL, AÇUCAR E ÓLEO COMESTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIOS	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/03/2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	1556553	Thiago Pereira Garavazo	Analista Instrumental	11 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	110558	Elitimar Cabral do Nascimento	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	1555603	William Martins dos Santos	Gerente de Núcleo de Piscicultura	02 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	1555908	Jarmes de Sousa Freitas	Gerente de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas	05 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	1558285	Talyana Maria Castellar	Docente	10 dias – a partir do dia 01/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1556480	Ranerson Goncalves Fraga	Docente	01 dia – no dia 02/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	162809	Rosenei de Freitas Nogueira	Docente	02 dias – a partir do dia 04/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	169757	Maria de Fatima Carrijo Rezende	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 08/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
390/2021	204889	Marisalva Alves da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 09/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amancio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/03/2021 –



				Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	1552039	Laurenice Jose da Silva	Docente	60 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	109010	Claudio Aguiar Duarte	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	142751	Eliana Aparecida Freitas	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	144746	Elza Mendes de Sousa Klimascheswsk	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	87246	Joaquim Rodrigues da Silva	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1304062	Maria Silvia Lopes de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
390/2021	88749	Dinalva Costa Pereira	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	92266	Fatima Silva Albuquerque	Docente	06 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	205044	Maria Aparecida Carvalho Pereira	Docente	08 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	33049	Carmem Garcia Monteiro	Docente	07 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	182214	Durcilene Soares Ferreira	Docente	10 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
390/2021	128104	Jaqueline Goncalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	108570	João Salvador da Silva Portela	Docente	06 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.



390/2021	127370	Joelson Pereira dos Santos	Docente	08 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	116815	Luciene Teodoro das Chagas Passos	Docente	06 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	99066	Marcia Maria Santana Lima	Docente	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	58637	Maria Cristina Garcia Bernardes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	159778	Maria de Campos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	195600	Marina dos Santos Batista	Docente	07 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1553634	Nadia da Costa Ortega	Docente	07 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	195804	Gleiciane Souza Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	17744	Janete Andre Gomes	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	12793	Roseli Batista de Jesus	Docente	08 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	165093	Solange Aparecida Vitor	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	147516	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
--------	------	------	-------	----------------



390/2021	1559039	Juliana Aparecida Proenca Costa	Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social	07 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.
----------	---------	---------------------------------	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	184829	Huani Maria Santos Rodrigues	Secretário Municipal	09 dias – a partir do dia 09/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	157732	Clari Cecilia Jankoski	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	157198	Rita de Cassia Podenciano de Souza	Gerente Divisão Cadast Org Habitacional	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	1556951	Vitoria Regina de Freitas Rodrigues	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	04 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	1559129	Natacha Melissa de Lima Vargas	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1553500	Priscilla de Sousa Alves	Técnico de Higiene Dental da Família	07 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1555930	Paola Garcia Guimaraes Dualibi	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 12/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	113670	Selma Alves Garcia	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.904 de 18 de março de 2021, Quinta-feira.

390/2021	220000	Suihany Martins lemos de Macedo	Médico da Família	12 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1559158	Leticia Barros Mangabeira	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 13/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	135321	Angela Dabela Lanoa	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	1301748	Elenita dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	101540	Eudirce de Amorim Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	110965	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
390/2021	35165	Mariuda Sebastiana Valentim Chaves	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	160768	Paula Regina Barbosa Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	110442	Renata Marcia Fenile Paredes Villalba	Enfermeiro da Família	10 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	105325	Sirlene Aparecida Leal da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.
390/2021	119237	Flavia Renata Tolosa	Técnico em Saúde	14 dias – a partir do dia 16/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	208876	Juliana Santos Luvizon	Ger. de Núcleo de Contr. de Infr. e Multas	12 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
390/2021	173	Valesca Soares Tinoco	Secretária Executiva	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



DESOPEM
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 20/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **08 (oito) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VILA BUENO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 05 de abril do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER 43 UNIDADES DO SAA E SES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 18/03/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 16 de março de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.904 de 18 de março de 2021, Quinta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:392/2021

DIORONDON nº 4.898, de 10 de março de 2021, página 61.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
353/2021	87645	José Valter Braga	Especialista em Saúde	180 dias – a partir do dia 10/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
353/2021	87645	José Valter Braga	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 10/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **12 (doze) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 21/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
Ana Paula Jesus Mafra	1556741.2	24810975-5 SEJUSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 27/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **12 (doze) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO NAS RUAS 10 E 11, LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 22, 23, 24, 25 E 26, QUADRA 24, NO RESIDENCIAL PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **09 (nove) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CARIMÃ, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **06 (seis) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, LOCALIZADO NA RUA B, S/N, BAIRRO VERDE TETO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECNONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 18/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **08 (oito) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA C, PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 139 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria Interna Nº 133/2021 de Nomeação de Fiscal de Obra do Sr. **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, matrícula 1558418, cujo objeto de **Contrato Nº 52/2021 – Aquisição de 02 (dois) Caminhões automotor trucado para serem equipados com usina de micro pavimento asfáltica acoplada, no município de Rondonópolis - MT**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 17 de março de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 137 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º **045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 137/2021 – Micro Revestimento em Diversas Ruas e Avenidas, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **11/03/2021.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 17 de março de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 142 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA JUNIOR**, engenheiro Eletricista, CREA n.º **MT042388**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557383**, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 91/2021 – Extensão e Rebaixamento de Rede para fornecimento de energia dos Ecopontos Vila Paulista e Rodovia do Peixe, Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 141 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Contrato nº 34/2021 – Aquisição de Pedra tipo Rachão, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/01/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 18 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 140 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Contrato nº 30/2021 – Aquisições de Brita tipo 1 e Pó de Brita, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/01/2021.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 18 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 138 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro - CNH
JHONE ALVES DA SILVA	1558429	032.252.311-77	MT646950282

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



PORTARIA INTERNA Nº 047/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Soraya Gomes de Araújo	137120	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 13/03/2021 à 12/03/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 046/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Diraci Xavier Marques Ferreira	106941	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 13/03/2021 à 12/03/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 16 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 048/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Katia Cristina Soares de Souza Cesar	138592	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 15/03/2021 à 14/03/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 17 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.904 de 18 de março de 2021, Quinta-feira.

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

110/2021	26/02/21	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E, P/PRODUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO, ABNT NBR 7175, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 936.035,10 GLOBAL	26/02/2021 À 26/02/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020	
----------	----------	-----------------------------------	---	-----------------------	----------------------------	--	--	------------------------------	--

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	261/2019	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-------	----------	------------------	---------------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	54/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 278.721,22	
---------------------------	-------	---------	------------------	--	----------------	--

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	457/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
--	-------	----------	------------------	---	--	--

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato